



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2017.04.03.05 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PESSOA FISICA FRANCISCA ALVES ROCHA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.31.4.

Ao 01 (primeiro) do mês de Abril de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, situada a Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima, ITAPAJÉ, Ceará, CEP 62.600-000, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL**, o(a) Sr(a). **JOSÉ ADAILSON DOS SANTOS ALBURQUERQUE**, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a pessoa física FRANCISCA ALVES ROCHA, CPF nº: 263.591.703.53 com residente ao SÍTIO SÃO TOMÉ ZONA RURAL - ITAPAJÉ - CEP: 62.600-000, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolveram celebrar este TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei 8.245 de 18/10/1991 e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Na forma do Contrato do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2017.03.31.4 de 03 de Abril de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do contrato a LOCAÇÃO DE TERRENO COM NASCENTE DE AGUA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA CAIXA D'AGUA NA ESCOLA JOAQUIM RAIMUNDO XAVIER, ZONA RUAL DESTE MUNICIPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica o prazo do presente contrato nº 2017.04.03.05, prorrogado ate 01 de Abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso orçamentário para o exercício de 2020 ficará a conta da seguinte classificação:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
08	02	12 361 0016 2030	1111000000	3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Handwritten signature in blue ink.



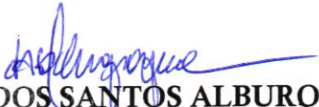
PREFEITURA DE
ITAPAJÉ

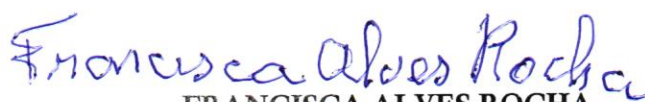


Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ITAPAJÉ/CE, 01 de Abril de 2020.


JOSÉ ADAILSON DOS SANTOS ALBURQUERQUE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


FRANCISCA ALVES ROCHA
CPF nº: 263.591.703-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1 - Nome Marilane CNPJ Nº 487.004.873-68
2 - Nome  CNPJ Nº 419.681.823-49



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.03.05

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.

CONTRATO: Nº 2017.04.03.05.

ORIGEM: DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2017.03.31.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FRANCISCA ALVES ROCHA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO COM NASCENTE DE AGUA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA CAIXA D'AGUA NA ESCOLA JOAQUIM RAIMUNDO XAVIER, ZONA RUAL DESTA MUNICÍPIO.

ALTERAÇÃO NO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato até 01 de Abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, bem como, de acordo com a Lei 8.245/91.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020.

Itapajé – CE, 01 de Abril de 2020.